

**PORTARIA COREN-RJ nº 232/2018**

*Designar o motorista Iberê Nielson São Pedro para conduzir a Enfermeira Fiscal Sílvia Canatto e a Colaboradora Sonia Paiva para realização de fiscalização no município de Sapucaia no dia 05/03/2018.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 087/2018 de 05/03/2018 – Departamento de Gestão;
- 3) O deliberado pela Presidência em 05/03/2018

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o motorista Iberê Nielson São Pedro para conduzir a Enfermeira Fiscal Sílvia Canatto e a Colaboradora Sonia Paiva para realização de fiscalização no município de Sapucaia no dia 05/03/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606